

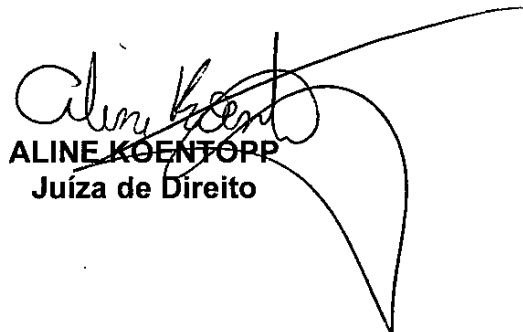


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Faro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba – Paraná – CEP 80530-010 – Fone: 41.3221-9515

TERMO DE PENHORA
Aditamento ao Termo de Penhora e Avaliação de mov. 97.1

AUTOS: 8636-53.2008.8.16.0001
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: JAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA
EXECUTADA: GONCALA MARIA ROHDE BREPOHL

Aos 8 de agosto de 2017, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Aline Koentopp, MM. Juíza de Direito, comigo a Técnica de Secretaria Adriana Cristina de Siqueira Grossi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de mov. 142.1, procedi a expedição de **novο termo de penhora**, em observância ao contido na Nota de Diligência de mov. 132.2 **sobre o bem imóvel localizado na Av. República Argentina, nº. 760, apto. 502, Edifício Victória Garden, Água Verde, Curitiba, Paraná, matrícula 73.863 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, bem como sobre a garagem deste imóvel de matrícula 73864 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba: (mov. 97.1).** Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.


ALINE KOENTOPP
Juíza de Direito

